

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ÁREA INSTITUCIONAL - C1

ÁREA = 38.362,48 m<sup>2</sup>

Tem inicio em um ponto localizado nas confrontações do SISTEMA DE LAZER II com a lateral da Rua F. Daí desce a lateral da Rua F e segue divisando com o SISTEMA DE LAZER II por 219,20m, deflete a esquerda com azimute de 100°45'00" e por uma distância de 75,41m, desce a esquerda com azimute de 100°45'00" e por distância de 371,61m, deflete a esquerda com azimute de 100°45'00" e por distância de 119,70m, desce a lateral da Rua F confrontando os as terras da MCMACARAS APTE I" de propriedade da CAMPOS ENER. INOB. Sendo assim, desce a esquerda e segue pela lateral da Rua F, por uma distância de 119,70m, atingindo o ponto onde iniciou-se esta descrição perimetral, confrontando este ponto com a Rua F.

JAFUS E PFL. C.R.E. FOTÓGRAFO

COD. 464374.611/0001-80

MEMORIAL DESCRIPTIVO DAS RUAS

LOTEAMENTO CHÁCARAS ARATABA II

LOCAL : Bairro LUIA GONZAGA

MUNICÍPIO : LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO: CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA.

RUA "A" = 16.892,46 m2.

Tem início na lateral da AVENIDA "1" nas confrontações do SISTEMA DE LAZER 02, daí segue por 41,40m, confrontando com o SISTEMA DE LAZER 02, segue em reta por 213,89m, mais 102,09m em curva mais 119,36m, em reta confrontando com as CHACARAS 01,02,03, e 04, da quadra "B", segue por 17,80m, confrontando com o SISTEMA DE LAZER 02 daí segue por 115,00m, em reta mais 41,85m em curva confrontando com as Chácaras 01,02,03 e 04 da quadra "A" segue por 66,55m em reta mais 4,00m em curva confrontando com o SISTEMA DE LAZER 01 segue por 31,27m mais 51,67m em reta mais 27,37m em curva mais 109,43m em reta mais 26,88m em curva, mais 145,69m em reta mais 40,32m em curva confrontando com as Chácaras 01,02,03,04,05 e 06, da quadra "D" daí segue por 37,37m confrontando com o SISTEMA DE LAZER 04, segue por 34,38m em reta mais 15,38m em curva fazendo concordância com a ESTRADA MUNICIPAL, confrontando até aqui com a chácara 01 da quadra "F" atravessa a ESTRADA MUNICIPAL com uma distância de 36,86m, segue por 10,86m, em curva, fazendo concordância com a ESTRADA MUNICIPAL mais 91,00m em reta, mais 27,49m em curva confrontando com a chácara 03 da quadra "C" segue por 145,69m em reta, 21,50m em curva mais 109,43m em reta, mais 34,21m em curva, mais 51,67m em reta, mais 14,26m em curva, mais 66,55 metros em reta mais 15,22m em curva, mais 252,04m em reta, mais 91,25m em curva confrontando com o SISTEMA DE LAZER 03, segue por 26,01m, em curva mais 240,16m em reta mais 9,82m, em curva, fazendo concordância com a AVENIDA "1" confrontando com as chácaras 03,04 e 05 da quadra "E" daí atravessa a Avenida "1" por uma distância de 18,02m, ate o

RUA "B" - 7.625,00 m<sup>2</sup>.

Tem início na lateral da ESTRADA MUNICIPAL nas confrontações do SISTEMA DE LAZER 05, daí segue por 7,71m, em curva fazendo concordância com a Estrada Municipal por mais 41,97m em reta confrontando com o SISTEMA DE LAZER 05, segue por 165,67m em reta confrontando com as chácaras 05, 06 e 07, da quadra "B", daí atravessa a Rua "C" com uma distância de 27,83m, e segue por 139,64m em reta 16,09m em curva, mais 27,70m em reta confrontando com as chácaras 06 e 07 da Quadra "I", segue por 10,00m em reta confrontando com o SISTEMA DE LAZER 05, daí segue por 51,89m em reta 27,36m em curva, 64,39m em reta, 14,14m, em curva, fazendo concordância com a Rua "F" confrontando com as chácaras 01, 02 e 03 da quadra "J", daí atravessa a Rua "F" com uma distância de 32,17 metros, segue por 15,24m em curva, fazendo concordância com a Rua "G", segue por mais 90,58m confrontando com a chácara 01 da quadra "H", atravessa a Rua "E" com uma distância de 32,85m segue por 23,15m em reta, 25,15m em curva, 135,92m, em reta 21,02m em curva 170,35m em reta 14,02m em curva, fazendo concordância com a ESTRADA MUNICIPAL confrontando até este ponto com as chácaras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra "K", daí atravessa a ESTRADA MUNICIPAL com uma distância de 47,20m, é nesse ponto onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

RUA "C" - 3.752,06m<sup>2</sup>.

Tem início na lateral da Rua "B" nas confrontações com a Rua Chácara 07 da quadra "H" segue por 12,65m em curva, fazendo concordância com a Rua "B" mais 221,48m em reta 21,56m em curva, pelo BALÃO DE RETORNO, confrontando com as Rua das Chácaras 03, 04, 05 e 07, da quadra "H", segue em curva pelo BALÃO DE RETORNO por 10,41m confrontando com o SISTEMA DE LAZER 05, segue em curva dando pelo BALÃO DE RETORNO por 11,50m, mais 24,15m em reta mais 11,50m em curva fazendo concordância com a Rua "B" confrontando com as Rua das Chácaras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "H", daí atravessa a Rua "A" com uma distância de 82,32m até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

RUA "D" = 7.062,55 m<sup>2</sup>.

Tem início na lateral da Rua "E" nas confrontações da chácara 01 da quadra "M", daí segue por 15,26m fazendo concordância com a Rua "E", mais 147,84m em reta, 21,11m em curva, 110,33m em reta confrontando com as chácaras 01, 02, e 03 da quadra "M" daí segue por 25,96m - em reta 24,61m em curva, 104,96m em reta, confrontando com o SISTEMA - DE LAZER 07, segue pelo BALÃO DE RETORNO por 47,32m mais 90,68m em reta, mais 14,67m em curva confrontando com as chácaras 01 e 02 da quadra "L" daí segue em curva por 10,83m confrontando com o SISTEMA DE LAZER 06, - deste ponto segue por 10,39m, em curva, mais 136,29m em reta, mais 35,91 metros em curva mais 172,07m em reta e 9,53m em curva, fazendo concordância com a Rua "E" confrontando até este ponto com as chácaras 07,08, 09,10,11,12,13 e 14 da quadra "K", daí atravessa a Rua "E" por uma distância de 40,16m até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

RUA "E" = 6.569,71 m<sup>2</sup>.

Tem início na Rua "B" nas confrontações com a chácara 06 - da quadra "N" segue por 15,08m em curva, fazendo concordância com a Rua "B" mais 228,54m em reta, mais 24,61m em curva, mais 165,72m em reta confrontando com as chácaras 06,07,08,09,10, e 11 da quadra "N", segue por 4,00m confrontando com a VIELA "A", segue por 17,24m em reta, confrontando com as chácaras 12 da quadra "N" segue por 47,02m em curva, pelo Balão de Retorno, mais 172,68m em reta, mais 76,09 em curva e mais 63,23m, em reta confrontando com as chácaras 01,04,05,06,07, e 08 da quadra "N" daí atravessa a Rua "D" com uma distância de 41,06m, segue por 100,28m em reta mais 14,38m em curva fazendo concordância com a Rua "B" confrontando até este ponto com as chácaras 06 e 07 da quadra "N" - daí atravessa a Rua "B" com uma distância de 32,85m até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

RUA "F" = 10.565,03 m<sup>2</sup>.

Tem início em um ponto localizado nas confrontações das terras das Chácaras Aratiba I com o SISTEMA DE LAZER 10, daí segue em curva por 17,98m em reta, por 41,24m confrontando com o Sistema de Lazer 10, segue em reta por 150,84m confrontando com a ÁREA INSTITUCIONAL "01", deste ponto segue por 45,39m em reta, 47,47m em curva, confrontando com as terras da CHACARAS ARATABA I, daí segue em reta por 43,73m mais 22,69m em curva, mais 55,92m em reta e mais 27,40m, em curvam, mais 102,86m em reta, e mais 15,60m, em curva, confrontando com o SISTEMA DE LAZER 09, deste ponto segue em curva por 30,59m, em reta por 123,23m e 15,15m em curva fazendo concordância com a ESTRADA MUNICIPAL confrontando até este ponto com as Chácaras 01, 02, - da quadra "0", deste ponto atravessa a ESTRADA MUNICIPAL no sentido da SP 63 por uma distância de 35,62m, segue em curva por 10,41m fazendo concordância com a ESTARADA MUNICIPAL, segue em reta por 140,35m, segue em curva por 27,17m, segue em reta por 102,86m, segue em curva por 15,99m, confrontando com o SISTEMA DE LAZER 08, daí segue em curva por 31,59m, mais 55,92m em reta, mais 38,57m em curva, mais 43,73m em reta mais 27,93m em curva, mais 220,48m em reta confrontando até então com as chácara 01,02,03,04,05,10, e 11, da quadra - "N" daí atravessa a Rua "B" por 33,17m, deste ponto deflete a esquerda e segue por 14,00m até o ponto onde inicia-se esta descrição perimétrica, confrontando até este ponto com as terras da CHACARAS ARATABA I.

AVENIDA "A" - 4.215,46 m<sup>2</sup>.

Tem início na lateral da cerca do DER, nas confrontações com a Estrada Municipal, segue pela cerca do DER, confrontando com a RODOVIA LOUVEIRA ITATIVA SP 63, por uma distância de 275,33m, daí deflete a direita e atravessa a Rua "A" por 16,02, daí deflete novamente a direita e segue nas seguintes medidas; 12,09m em reta, 12,01m em curva, 211,23m em reta, mais 13,87m em curva, fazendo concordância com a ESTRADA MUNICIPAL.

dai acompanha a lateral da ESTRADA MUNICIPAL no sentido da RODOVIA, por 43,05m, até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimetral.

VIELA "A" = 396,88 m<sup>2</sup>.

Tem início nas confrontações com a Rua "E" com 4,00m de largura, do lado direito mede 99,22m, confrontando com a chácara 11 da quadra "N", do lado esquerdo mede 99,22m confrontando com a chácara 12 também da quadra "N", e no fundo mede 4,00m confrontando com SISTEMA DE LAZER "08"

Valinhos, 10 de novembro de 1986.

CAMPOS-Empreendimentos Imob. S/C Ltda.

Herivelto Schiozer

Engº Civil CREA 40.017/D

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO SISTEMA DE LAZER

LOTEAMENTO : CHACARAS ARATIBA II  
LOCAL : BAIRRO LUIZ GONZAGA  
MUNICIPIO : LOUVEIRA - SP.  
PROPRIETARIO : CAMPOS-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA;

AREA 01 = 6.587,71 m<sup>2</sup>.

Tem inicio nas confrontações da rua "A" com a chácara 01 da quadra "D" medindo 29,30m, mais 118,09m, confrontando com a chácara 01 da quadra "D", e por 29,11m até o corrego, confronta com as terras do SR. AMARO SAVIETO, e pelo corrego mede 154,88m e por mais 40,87m, confronta com a FAZENDA PARAIZO e ainda daí mede 56,19m, confronta com a chácara 01 da quadra "A" e por 66,55mm, em reto mais 4,00m - em curva confrontando com a Rua "A" onde iniciou-se este descrição - perimetral.

Área de Preservação: Na área de lazer nº 1, está contida uma área de preservação com 9.007,02 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: "Faz frente para a Rua "A", por 10,06m, segue pela faixa de preservação margeando o corrego, pelo lado direito por 214,00m, até encontrar a cerca de divisa com as terras de propriedade do Sr. Amaro Savipto.

Deste ponto deflete à esquerda e segue pela cerca por 5,80m, confrontando com as terras do Sr. Amaro Savipto, até atingir um corrego; daí segue correjo acima por uma distância de 154,88m, até atingir novamente uma faixa de preservação, confrontando até então com as terras da fazenda Paraizo. Este ponto segue pela faixa de preservação, desejando o correjo pelo lado esquerdo, por uma distância de 65,00m, já atingir o ponto na lateral da Rua "A", onde iniciou-se esta descrição perimetral.

AREA 02 = 9.275,97 m<sup>2</sup>.

Tem inicio nas confrontações da Rua "A" com a chácara 02

quadra "A", medindo 177,72m, confrontando com a chácara 04 da quadra "A" mede mais 240,05m confrontando com o lote 01,02,03 e 04, todos da quadra "A". Daí mede 17,47m confrontando com a RUA DE SANTA MARIA, daí segue acompanhando a rodovia S.P. 63, no sentido ITATIBA - LOUVEIRA, por uma distância de 397,67m, até a lateral da Rua "A", daí segue pela referida lateral por 11,10m até um ponto do lote 01 da quadra "B", mede aí da 17,01m em curva, 122,03m confrontando com o lote 01 da quadra "B", daí mede mais 114,68m, confrontando com as chácaras 01, 02, 03 e 04 da quadra "B" e por 17,50m confrontando com a Rua "A" onde iniciou-se esta descrição perimetral.

$$\text{ÁREA "B3"} = 34.724,21 \text{ m}^2.$$

Tem início nas confrontações da Rua "A" com a Chácara 03 da quadra "E", medindo 145,69m em reta, 21,50m em curva, 109,43m em reta, mede ainda 34,21m em curva, mais 51,87m em reta, mais 14,26m em curva, 66,55 em reta, 15,22m em curva, e mais 252,04m em reta, 94,25m em curva confrontando com a Rua "A", e por 196,52m confronta com os lotes 05 e 07 da quadra "C", daí mede 10,00m de frente para a ESTRADA MUNICIPAL e 133,42m confrontando com a chácara 01 da quadra "E"; Daí mede 173,85m confrontando com as chácaras 01, 02 e 03 da quadra "E" onde iniciou-se esta descrição perimetral.

Área de Preservação: Na área de lazer retro descrita, está contida a área de preservação medindo 1.748,93 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações:- Mede 10,11m de frente para a Rua "A", segue pela faixa de preservação margendo o canteiro pelo lado direito, por 255,00m, segue ainda pela referida faixa por mais 19,00m em curva, e segue pela faixa de preservação, margendo o canteiro pelo lado esquerdo por 255,00m, estende-se lateral de Rua "A" onde iniciou-se esta descrição perimetral.

$$\text{ÁREA "B4"} = 381,772 \text{ m}^2.$$

Tem início nas confrontações da Rua "A" com a chácara 01,

de quadra "F" medindo 37,37m confrontando com a Rue "A" e por 11,44m confronte com a chácara 06 de quadra "D" e por mais 24,67m confronte com as terras do Sr. Amaro Sovietto, e ainda por 18,55m confronta com a chácara 01, da quadra "F" onde iniciou-se esta descrição perimetria:

$$\text{ÁREA "D5"} = 52.375,73 \text{ m}^2.$$

Tem início nas confrontações da Rue "B" com o lote 05 da quadra "H", medindo de frente para a Rue "B" 42,97m em reta. Daí mede 7,71m em curva na confluência de ESTRADA MUNICIPAL, mede mais 6,70m - em reta fazendo frente para a ESTRADA MUNICIPAL até a divisa do lote 05 da quadra "G". Daí mede 133,10m, fazendo divisa com o lote 05 da quadra "G" por 45,00 com azimute de 172°26'05", daí deflete a direita com azimute de 248°26'05" e distância de 340,72m, deflete a esquerda com azimute de 158°26'05" e com distância de 50,00m, daí deflete à direita com azimute de 198°30'03" e com distância de 140,82m até a lateral da Rue 02 do loteamento denominado Chácara Aratiba I, confrontando desde o lote 05 da quadra "G" até este ponto com as terras do referido loteamento de propriedade de Campos Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda.

Daí segue acompanhando a referida lateral da rua 02 do loteamento Chácara Aratiba I, por uma distância de 88,99m, com azimute de 118°26'05", onde deixa a lateral da Rue 02 e segue com azimute de 41°26'05" e distância de 61,58m, deflete à direita com azimute de 118°26'05" e distância de 124,31m, deflete à esquerda com azimute de 77°38'26" e com distância de 173,98m, deflete à direita com azimute de 98°26'05" e distância de 52,73m até atingir a divisa do lote 01 da quadra "J" confrontando até este ponto com as terras do loteamento Chácara Aratiba I da propriedade de Campos Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda. Daí segue pelo mesmo azimute de 98°26'05" por mais 93,75m, até a Rue "B" por 10,00m, mais 147,47m, e ainda mais 29,69m, confrontando com a Chácara 07 da quadra I. Daí por 159,11m, confronta com as chácaras 05, 04,07, e 02, todos da quadra "I" e ainda por 111,17m e mais 55,75m, e mais 50,00m confronta com a chácara 01 também da quadra "E" e por 10,

... e 10,00m a cada lado do interior da Rue "C".

Mede 60,00m mais 68,00m e mais 84,18m, confrontando com a chácara 01 da quadra "I" e por mais 176,79m, e mais 122,02m, confronto com as chácara 02,03,04 e 05 da quadra "I" até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimetral.

Área de Preservação: - na área de lazer retro descrita, este contida a área de preservação com 4.930,80 m<sup>2</sup>.- com as seguintes medidas e confrontações: Mede 10,11m de frente para a Rua "02" do loteamento denominado Chácaras Aratiba I, segue pela faixa de preservação margeando o córrego, por 217,00m, segue em curva, margeando a nascente, por 27,00m segue ainda pela faixa de preservação de um outro córrego, por 1201,00m segue em curva, margeando outra nascente, por 24,00m, daí acompanha a faixa de preservação numa distância de 639,00m, segue ainda por 23,00m margeando uma nova nascente, daí acompanha a faixa de preservação, margeando o córrego, por 323,00m até a lateral da rua "02" do loteamento denominado Chácaras Aratiba I, onde iniciou-se esta descrição perimetral.

AREA 06 = 887,35 m<sup>2</sup>.

Tem início nas confrontações de Rua "D" com a chácara 14 da quadra "K", medindo 70,90m, confrontando com a chácara 14 da quadra "K" - mais 41,81m, confrontando com as terras do Sr. Luiz Antonio Freza e por 36,39m, confronte com a chácara 01 da quadra "L" - e por mais 10,83m, confronte com a Rua "D" onde iniciou-se esta descrição perimetral.

AREA 07 = 12.570,10 m<sup>2</sup>.

Tem início nas confrontações das terras do Sr. Ademar Messias de Oliveira com o lote 02 da quadra "L" medindo 123,96m, confrontando com a chácara 02 da quadra "L" e por 104,96m em rete, 24,81m em curva, e mais 25,96m em rete confronte com a Rua "D" e por 96,33m, mais 175,32m em rete confronta com as chácara 03,04,05,06,07 e 08 da quadra "M" e por 52,51m confronte com as terras do Sr. Ademar Messias de Oliveira, até o ponto onde iniciou-se este descrição perimetral.

Na área de lazer rastro descrita está contida uma área de preservação.  
Área de Preservação medindo 1.776,44 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações:- Mede 10,23m de frente para a Rue "D" segue pela faixa preservação, margeando o córrego pelo lado direito, por 266,00m até atingir a cerca de divisa com as terras do Sr. Ademar Messias de Oliveira. Deste ponto desflete a esquerda e segue pela cerca por 10,18m confrontando com o Sr. Ademar Messias de Oliveira. Daí acompanha a faixa de preservação, margeando o córrego pelo lado esquerdo, por 260,00m até a lateral da Rue "D" onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

AREA 08 = 18.195,01 m<sup>2</sup>.

Têm início nas confrontações da Rue "F" com a chácara 11, da quadra "N" medindo 29,48m, confrontando com a chácara 11 da quadra "N" e por mais 4,00m confronta com a VIELA "A" e ainda confronta com o lotel 12 da quadra "N" onde mede 42,82m e por mais 216,08m, confronta com as terras do Sr. Ademar Messias de Oliveira, mede 61,52m confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL e por mais 10,41m em curva mais 140,35m em reta e mais 27,17m em curva mais 102,86m em reta e ainda 15,99m, em curva, confrontando com a Rue "F" onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

Na área de lazer rastro descrita está contida uma área de preservação.  
Área de Preservação com 1.455,60 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações:- Mede 10,15m de frente para a Rue "F", segue pela faixa de preservação, margeando o córrego pelo lado direito, por 223,00m até atingir a cerca de divisa do Sr. Ademar Messias de Oliveira; desflete a esquerda e segue pela cerca por 10,09m, desflete a esquerda por 7,11m, confrontando com as terras do Sr. Ademar Messias de Oliveira, daí acompanha a faixa de preservação, margeando o córrego pelo lado esquerdo por 208,00m, até a lateral da Rue "F" onde iniciou-se esta descrição perimétrica.

AREA 09 = 14.067,64 m<sup>2</sup>.

Chácaras Aratiba I; Deste ponto segue pela Rue "F" em reta por 43,73m, em curva por 22,69m, em reta, 55,92m, em curva, por 27,40m, em reta e por 102,86m, em curva, por 15,60m e por 31,28m confronta com o lote 01 de quadra "D" daí confrontando com JOSE ARGENTON mede 37,58m pela cerca até atingir o córrego, daí segue o córrego acima por 127,42m, deste ponto deflete à direita e deixa o córrego seguindo agora com azimute de 349°48'39" e distância de 147,22m, confrontando com as terras das chácara Aratiba I, até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimetria.

Na área de lazer retro descrita, está contida uma área de preservação.

Área de Preservação - com 1.178,12 m<sup>2</sup>. com as seguintes medidas e confrontações:- Mede 10,08m de frente para a Rue "F", segue pela faixa de preservação, margeando o córrego pelo lado direito por 155,00m, até atingir o alinhamento de divisa com as terras do Loteamento Chácara Aratiba I. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento por 5,16m até o córrego, confrontando com as terras do Loteamento Chácara Aratiba I. Deste ponto segue córrego acima por 127,42 metros, até atingir uma cerca, daí deixa o córrego deflete à direita e acompanha a cerca por 5,00m, confrontando com as terras do Sr. José Argenton, deste ponto segue pela faixa de preservação, margeando o córrego pelo lado esquerdo, por 47,00m até a lateral da Rue "F" onde iniciou-se esta descrição perimetria.

ÁREA 10 = 18.264,88 m<sup>2</sup>.

Inicia-se em um ponto localizado nas confrontações das terras da Chácara Aratiba I com a lateral da Rue "F", daí deixa a referida lateral e segue com azimute de 195°34'31" e distância de 300,45m, deflete à esquerda e segue com azimute de 132°40'08" e distância de 64,15m, confrontando com as Chácara Aratiba I, daí deflete à esquerda e segue por por uma distância de 328,21m, confrontando com a ÁREA INSTITUCIONAL 01; Daí deflete à esquerda e segue pela lateral da Rue "F" mas seguintes medidas a 41,24m em reta, 17,98m em curva, até o ponto onde iniciou-se esta descrição perimetria.

MEMORIAL DO LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO : CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A LTDA

C.G.C : 45.674.511/0001-90

ENDEREÇO : R. ANTONIO CARLOS 196-6º andar sala 61

MUNICÍPIO : VALINHOS - Est. S.P.

LOCAL DO EMPREENDIMENTO : Rodovia SP- 69 - KM 2,8

Bairro Luis Gonzaga

Município - Louveira Est. S.P.

DENOMINAÇÃO : "CHACARAS ARATABA III"

CLASSIFICAÇÃO DO EMPR. : CHACARAS DE RECEBID

PREPARAÇÃO DO TERRENO :

1.01: O referido loteamento conta com 56 chacaras com áreas superiores a 5.000 m<sup>2</sup>, distribuídas em 16 quadras enumeradas de "A" a "P".

Sendo que para acesso as referidas chacaras, foram projetadas 6 Ruas enumeradas de "AV" à "T", e uma AV. Marginal (Avenida I), acompanhando lateral da faixa da SP-69, perpendicularmente ao Eixo Municipal e, também, todas as ruas terão largura de 14mts, e a AV. Marginal terá largura de 16mts.

1.02: A área mínima das chacaras é de 5.000m<sup>2</sup> e a máxima é de 14.000m<sup>2</sup>.

- 1.3: Sistema de lazer : ocupando uma área de 167.340,1 m<sup>2</sup>, correspondente à 21,81% da área total, o sistema de lazer ficou distribuído no terreno de forma a facilitar o seu uso em comum.
- 1.4: PRESERVAÇÃO : Vizando a proteção de cursos d'água foi reservado junto aos corregos existentes, uma faixa com largura mínima de 5,00 metros para cada lado ocupando assim uma área de 11.992,7 m<sup>2</sup> correspondente a 1,58% da área total.
- 1.5: ÁREA INSTITUCIONAL : Para fins institucional e instalação de equipamentos militares ocorrência foi reservada uma área de 51.062,46m<sup>2</sup>, correspondente a 6,7% da área total.

#### MELHORAMENTOS :

- 2.1: Sera executada a terraplenagem de abertura de Ruas e melhorias de quadras.
- 2.2: As chacaras, quadras, áreas de lazer, áreas institucionais, serão cercadas com muretas de concreto, caracterizando seus limites.
- 2.3: GAIFFIAS DE ÁGUA: Obras que envolvem o projeto e execução de sistemas de drenagem e esgotamento que visam desviar águas residuais para prados e canais próximos.
- 2.4: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: para fornecimento de água potável através de poço simples com água do lençol freático privilegiado para impedir a contaminação, executado por conta exclusiva dos compradores devendo-se garantizar que dos contratos de compra, obteve-se um fornecimento de água potável.

2.5: ESGOTO : Sera executado em cada chacara uma fossa septicá e poço absorvente de acordo com a NBR 7.229/52 da ABNT. estes serviços correrá por conta exclusiva dos compradores, devendo constar como item nos contratos de venda, só sera permitida a ocupação efetiva das chacaras após a conclusão dos mesmos. Sendo que o poço absorvente fossa deverá ter uma largura mínima de 20m do poço de agua potável.

2.6: LIXO : Quantia de acordo com a NBR 7.212/52 de 1 Kg por pessoa e 5 pessoas por hectare, podendo um total de 430 Kgs diários a ser coletados por caminhão particular e levados ate os aterros sanitarios municipal

3º) ÁREAS E PORCENTAGENS :

	ÁREA (Hectares)	PORCENTAGEM (%)
DESVIAC. (86)	490.712,18	53,02 %
COLÉGIO DE LAZER	167.340,47	18,61 %
PIAS E VIADUOS	41.814,39	4,55 %
ÁREA ESTRUTURAL	1.000,00	1,09 %
TOTAL	900.866,00	100 %

PRESEVAÇÃO:

4º) DECLINAÇÃO DA LINHA DAS PIAS : A declinacão das ruas do residencial é de 10% e estão localizadas nas esquinas das Ruas "A" e "B".

5º) A pavimentação das ruas poderá ser de:



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 1.986, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Municipal de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.812/86, de 22 de Maio de 1.986, para proceder a vistoria e avaliação dos Lotes que serão oferecidos em Caução como garantia para execução das Obras de Infra-Estrutura a seguir:

- 1 - Rêde do Sistema de Captação de Águas Pluviais;
- 2 - Rêde de Energia Elétrica Domiciliar;
- 3 - Demarcação das Quadras, Lotes, Sistema de Lazer, Área Institucional, Área de Preservação e Abertura de Vias Públicas.

Presentes todos os membros da referida Comissão, foram iniciados os trabalhos; feito uma explanação sobre os serviços a serem acertados pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, bem como de localização e topografia do local do Loteamento em questão.

A seguir passamos a avaliação das obras a serem executadas pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

### 1 - Rêde do Sistema de Captação de Águas Pluviais:

48 metros lineares de tubos de concreto do tipo I, com  $\phi$  0,40 m, conforme Normas da A.B.N.T., avaliados em CZ\$ 182,20 (Cento e oitenta e dois cruzados e Vinte centavos) por metro linear, totalizando CZ\$ 8.745,60 (Oito mil Setecentos e quarenta e cinco cruzados e Sessenta centavos).

100 metros lineares de tubos de concreto do tipo I, com  $\phi$  0,60 m, conforme Normas da A.B.N.T., avaliados em CZ\$ 254,92 (Duzentos e cinquenta e quatro cruzados e Noventa e dois centavos), totalizando CZ\$ 25.492,00 (Vinte e cinco mil, Quatrocentos e noventa e dois cruzados).

31 bocas de lobo, incluindo mão de obra e material, avaliados em CZ\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzados) cada uma, totalizando CZ\$ 124.000,00 (Centro e vinte e quatro mil cruzados).

### 2 - Rêde de Energia Elétrica Domiciliar:

4.100,08 metros lineares de extensão da rede elétrica domiciliar e seu respectivo posteamento, avaliados em CZ\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzados) por metro linear, totalizando CZ\$ 615.012,00 (Seiscentos e quinze mil e Doze cruzados).

### 3 - Demarcação das Quadras, Lotes, Sistema de Lazer, Área Institucional, Área de Preservação e Abertura de Via Pública:

Avaliados em CZ\$ 591.203,20 (Quinhentos e noventa e um mil, Duzentos e tréz cruzados e Vinte centavos).

Portanto os custos totais da Obras de Infra-Estrutura somam a quantia de CZ\$ 1.364.452,80 (Um milhão, Trezentos e Sessenta e quatro mil, Quatrocentos e cinquenta e dois cruzados e Oitenta centavos).



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2º fls ....

Passou-se em seguida a Avaliação do metro quadrado de terreno no valor de CZ\$ 10,00 (Dez cruzados) por metro quadrado.

Sugerimos então que sejam caucionados os Lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra A; Lotes 01, 02, 03 e 04, da quadra B; Lotes 01, - 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Quadra C; Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da Quadra D; Lotes 01, 02 e 03, da Quadra E, perfazendo uma área de 136.445,28 m<sup>2</sup>, que ao preço de CZ\$ 10,00 (Dez cruzados) por metro quadrado, dando um total de CZ\$ 1.364.452,80 (Um milhão, Trezentos e sessenta e quatro mil, Quatrocentos e cinquenta e dois cruzados e Oitenta centavos).

Não havendo mais nada a ser tratado na reunião foi dada como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo, será assinada por todos os membros da Comissão.

Louveira, 26 de Novembro de 1.986

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador de Serviços de Engenharia.

Maria Valéria Gaião  
Encarregada da Divisão de Arrecadação e Controle.

ANTONIA ELIZABETE NICOLAI

Coordenadora do Serviço Administrativo.

JOSE ARISTEU MENDONÇA  
Diretor de Finanças.